



DECRETO Nº. 10.119 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para Abertura e Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.954,19 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), autorizado pela Lei nº. 3.758 de 28 de novembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11.00.00.1488 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	38.300,58
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.1489 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.454,56
PESSOAL CIVIL	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1488 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	8.813,34
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.1489 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.454,56
PESSOAL CIVIL	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	
3.3.90.36.00.00.1053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	143.736,98
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.00.00.1054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	55.194,17
PESSOA FÍSICA	

Art. 2º - Os recursos para abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Excesso de Arrecadação da fonte 1053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Paulo Gustavo, no valor de **R\$ 3.757,79**(três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); 1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de



R\$1.522,23 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); 1488 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem no valor de **R\$47.113,92** (quarenta e sete mil cento e treze reais e noventa e dois centavos); 1489 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação Dos Pisos Salariais Enfermagem, no valor de **R\$ 6.909,12** (seis mil novecentos e nove reais e doze centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes

3.3.90.39.00.00.1053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 139.979,19
PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.1054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 53.671,94
PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal